



INFORMAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA e MEDIDAS DE APOIO **ÉPOCA DE 2024-2025**

Ficam aqui definidas algumas regras a seguir para o melhor funcionamento das questões relacionadas com a Área Financeira. Assim, informamos que iremos proceder do seguinte modo na época 2024/2025:

FORMA DE PAGAMENTO

Todos os pagamentos poderão ser efetuados por:

-  Transferência Bancária através do IBAN PT500035 2087 00020853930 64 ou PT500036 0044 99100177359 16 (sendo necessário o envio do respetivo comprovativo para area.financeira@afsantarem.pt);
-  Numerário;
-  Cheque.

A – SALDOS DE CONTA-CORRENTE

No final da época de 2023-2024 e antes da entrega das inscrições para a época 2024/2025 o saldo passivo existente em conta-corrente tem que estar liquidado, sob pena de o Clube ficar impossibilitado de fazer inscrições de atletas.

B – INSCRIÇÃO DE JOGADORES / DIRIGENTES

Os valores correspondentes às inscrições, transferências, seguros e cartões deverão ser liquidados na sua totalidade no ato do levantamento dos cartões, gerando um crédito em conta corrente no valor **correspondente a 5% do total da fatura**.

Os valores das inscrições poderão ainda ser liquidados da seguinte forma:

- Pagamento de 60% do valor da fatura no ato do levantamento dos cartões, sendo os restantes 40% divididos até 4 (quatro) tranches mensais, efetuadas, a primeira no mês do levantamento dos cartões e as restantes três para os meses subsequentes, nunca podendo a última tranche ultrapassar a data de 31-12-2024. A importância a pagar será repartida equitativamente pelo número de tranches.

C – TRANSFERÊNCIAS – INTERNACIONAIS

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO INTERNACIONAL – Só serão submetidos à FPF os pedidos efetivamente liquidados.

IMPORTANTE - Valores referentes a Taxa de Inscrição, Seguro e Cartão – Terão que estar, integralmente, liquidados no ato do levantamento dos cartões.

D – INSCRIÇÕES JOGADORES PROFISSIONAIS

Os valores referentes a estas inscrições terão que estar, obrigatoriamente, liquidados no ato do levantamento dos cartões.



INFORMAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA e MEDIDAS DE APOIO
ÉPOCA DE 2024-2025

E – QUOTAS DE JOGO – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES

Sempre que se verifique o pagamento da Quota de Jogo antecipadamente em relação à data do jogo das provas distritais de seniores, o Clube promotor, terá um crédito na conta corrente no valor **correspondente a 10% do valor da taxa de jogo respetiva.**

No caso da Quota de Jogo não ser liquidada com essa antecedência, deverá sê-lo obrigatoriamente até à quarta-feira posterior ao dia do jogo, conforme se encontra regulamentado no Comunicado Oficial nº 1.

Sempre que se verifique que existem Quotas de Jogo por pagar não poderão os Clubes efetuar novas inscrições de jogadores (independentemente do escalão) sem que as mesmas sejam liquidadas.

F – MULTAS

Em conformidade com o Regulamento Disciplinar as multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina deverão ser liquidadas na Tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, no prazo de VINTE DIAS, contados a partir do 3º dia posterior à data da Comunicação ou no primeiro dia útil seguinte a esse 3º dia.

Decorrido esse prazo e não se mostrando feito o respetivo pagamento, será o valor da multa agravado em 50%.



INFORMAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA e MEDIDAS DE APOIO
ÉPOCA DE 2024-2025

A Direção da AF Santarém, na sua reunião de 2 de julho de 2024, aprovou um conjunto de medidas e incentivos de apoio ao futebol e futsal distrital. Neste sentido serão implementadas as seguintes medidas:

1. Aos Clubes que liquidarem integralmente os valores da fatura das inscrições de jogadores e dirigentes no ato do levantamento dos cartões respetivos, será efetuado um crédito em conta corrente no valor **correspondente a 5% do total da fatura**.
2. Redução de 50%, no primeiro ano, no valor da quota de inscrição de cada atleta das novas equipas seniores e juniores que não tenham tido atividade nas últimas três épocas.
3. A quota de inscrição de jogadores seniores de 1º ano, oriundos de clubes filiados na AF Santarém, será de 6,00 €, nos seguintes casos:
 - Revalidação de inscrição;
 - Transferência de clube sem o escalão sénior.
4. Isenção do pagamento do valor da quota de transferência destinada à A.F.S., dos atletas seniores que nos três últimos anos não tenham tido qualquer inscrição no âmbito da F.P.F., suportando as quotas restantes.
5. Isenção da quota transferência (37,50 €) de jogadores seniores 1º ano, desde que os clubes de origem (AF Santarém) não tenham equipa sénior.
6. Apoio quotas de transferência dos escalões:
 - Petizes: 60% (22,50€) – valor a pagar 15,00€
 - Traquinas: 60% (22,50€) – valor a pagar 15,00€
 - Benjamins: 60% (22,50€) – valor a pagar 15,00€
7. Apoio de 10% no pagamento antecipado das quotas de jogo dos Campeonatos Distritais de Seniores, em relação a data do jogo.



INFORMAÇÕES DA ÁREA FINANCEIRA e MEDIDAS DE APOIO
ÉPOCA DE 2024-2025

8. Atribuição de subsídio de deslocação aos Clubes participantes nas Taças Distritais, nas seguintes condições:

Taça do Ribatejo (Futebol 11)

- a) no montante de 5€ para todas as deslocações superiores a 15Km entre localidades;
- b) haverá um acréscimo de 0,50€/Km quando a distância percorrida entre localidades for superior a 25Km.

Taças de Futsal:

- a) no montante de 5€ para todas as deslocações superiores a 15Km entre localidades;
- b) haverá um acréscimo de 0,40€/Km quando a distância percorrida entre localidades for superior a 25Km.

A considerar ainda:

- A atribuição de bolas para as equipas seniores, juniores e juvenis de futebol e futsal inscritas nos Campeonatos Distritais, de acordo com informações a publicar em Comunicado Oficial.

Santarém, 2 de julho de 2024